

-
- 30 abr 2024, 15:54:35 Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****2500, com hash prefixo 5bf038(...). CPF informado: 598.942.292-04. Rubricou as páginas 1,2,3,4. IP: 189.40.83.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8989040543089 e longitude -43.20884043225048. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2024, 15:54:35 Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****2500, com hash prefixo 5bf038(...). CPF informado: 598.942.292-04. Rubricou as páginas 1,2,3,4. IP: 189.40.83.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8989040543089 e longitude -43.20884043225048. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2024, 15:54:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cf7d7322-b74c-4ebb-abdd-d960da47838b.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cf7d7322-b74c-4ebb-abdd-d960da47838b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Belém-PA, 30 de Abril de 2024

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: MEGACONTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 33.586.680/0001-26

CRC n.º: 001164-0

Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 2292, Bairro: Marco,
Cidade: Belém, PA e CEP: 66093-034

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, CNPJ 04.822.151/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul
Presidente da FPF
CPF: 598.942.292-04

Representante Legal

FPF CARTA DE RESPONSABILIDADE .pdf

Documento número #00beb633-a883-468a-b1e3-237d3c7a7691

Hash do documento original (SHA256): 814c042a66d49af955b8bd97663b2af2049eba6144a8e4d7d6d54bf0db9862e2

Assinaturas

✓ **Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul**

CPF: 598.942.292-04

Assinou em 30 abr 2024 às 15:54:17

✓ **Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul**

CPF: 598.942.292-04

Assinou como presidente em 30 abr 2024 às 15:54:17

Log

- 30 abr 2024, 15:29:20 Operador com email gab.presidente@fpfpara.com.br na Conta b541cb7c-7d9e-4e5a-911d-ecea0c45b27c criou este documento número 00beb633-a883-468a-b1e3-237d3c7a7691. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2024 (15:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 abr 2024, 15:40:24 Operador com email gab.presidente@fpfpara.com.br na Conta b541cb7c-7d9e-4e5a-911d-ecea0c45b27c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de maio de 2024 (15:29).
- 30 abr 2024, 15:40:25 Operador com email gab.presidente@fpfpara.com.br na Conta b541cb7c-7d9e-4e5a-911d-ecea0c45b27c adicionou à Lista de Assinatura: *****2500 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul e CPF 598.942.292-04.
- 30 abr 2024, 15:40:25 Operador com email gab.presidente@fpfpara.com.br na Conta b541cb7c-7d9e-4e5a-911d-ecea0c45b27c adicionou à Lista de Assinatura: *****2500 para assinar como presidente, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul e CPF 598.942.292-04.
- 30 abr 2024, 15:54:36 Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****2500, com hash prefixo 5bf038(...). CPF informado: 598.942.292-04. IP: 189.40.83.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8989040543089 e longitude -43.20884043225048. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 30 abr 2024, 15:54:36 Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****2500, com hash prefixo 5bf038(...). CPF informado: 598.942.292-04, IP: 189.40.83.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8989040543089 e longitude -43.20884043225048. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2024, 15:54:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 00beb633-a883-468a-b1e3-237d3c7a7691.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 00beb633-a883-468a-b1e3-237d3c7a7691, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Ao
 Presidente, Diretores e Conselheiros.
Federação Paraense de Futebol – FPF.
 Belém - Pará.

Opinião.

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Federação Paraense de Futebol**, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, levantados em 31 de dezembro de 2023, assim como o resumo das principais práticas contábeis e notas explicativas.*

*Em nossa opinião, exceto quanto aos fatos base para opinião, as demonstrações contábeis acima referida, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Federação Paraense de Futebol** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).*

Base para opinião.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião: a) O saldo do imobilizado que é de R\$ 524.886,73, não representam com a fidedignidade requerida, o valor destes ativos, com efeitos na depreciação acumulada. Recomendamos fortemente uma avaliação patrimonial destes ativos em especial da conta imóveis; b) Identificamos no balanço patrimonial a presença de um montante de R\$ 8.122,81 sob a rubrica "Contribuições Desportivas a Receber" no disponível, indicando uma alocação inadequada deste ativo. Além disso, observamos que esse valor permanece sem movimentação há mais de um ano; c) Não analisamos a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), porque não nos foram entregues até o término dessa auditoria. d) Verificamos que o contrato com a FUNTELPA foi contabilizado sob o regime de caixa, ao invés do regime de competência, como seria apropriado. Recomendamos revisar os demais contratos para garantir a correta contabilização sob o regime de competência; e) Após análise, constatamos que os saldos contábeis ao término de 2022 não correspondem aos saldos iniciais de 2023, indicando alterações nas contas contábeis após a auditoria. Recomenda-se que, após o fechamento contábil e a auditoria concluída, não sejam realizadas modificações nas demonstrações contábeis; f) Deficiência de controle e gestão patrimonial e por óbvio a falta do teste de impairment; g) Contratações de fornecedores/prestadores de serviço, tratados como custeio sem o devido reconhecimento por competência; h) Obrigações de natureza trabalhista (INSS) de longo prazo reconhecidos como de curto prazo; i) Não foi possível atestar a ativos e passivos contingentes que por ventura existam, em função de não termos recebido em tempo a circularização com jurídico;

Nélio D. Elias
 CPF: 448.518.192-20
 CRC/PA 7398



A&C - Auditoria e Consultoria SS

Principais assuntos de auditoria.

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Obrigações com o INSS no valor de R\$ 254.430,52, pendentes de pagamentos, referentes as retenções de segurados e não repassadas à previdência, caracterizando apropriação indébita; b) Compras/contratações, sem licitações/cotações de preços; c) Constatamos que a FPF realizou a transferência de recursos de duas parcelas do patrocínio do Parazão Banpará para uma conta corrente de pessoa física, totalizando R\$ 236.879,18. Somos de opinião que esse pagamento deveria ser realizado em uma conta bancária do clube.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da **Federação Paraense de Futebol** é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrangem o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Portanto temos a relatar:

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.

A administração da **Fundação Paraense de Futebol** é responsável pela elaboração e adequada representação destas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis, livres de distorções relevantes independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Federação Paraense de Futebol** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Federação Paraense de Futebol** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.


Nélio A. D. Elias
CPF: 40.513.192-20
CRC/PA 7395



A&C - Auditoria e Consultoria SS

Responsabilidade da auditoria independente.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

*Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considerou os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da **Federação Paraense de Futebol**, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.*

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Belém – Pará, em 30 de abril de 2024.

Nélio Augusto Dantas Elias
CRC/PA-007395/0-1

Contador - Auditor

CRC/PA-007395/0-1

A & C Auditoria e Consultoria S/S Ltda

CRC/ Pa – 000319/0